



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

64

**PARECER Nº 003/2022**

**PROCESSO Nº. 0941/2022**

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL “NOSSA SENHORA APARECIDA”**

**CNPJ Nº. 12.315.555/0001-01**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE BÁSICO DE 2021**, creditado no valor de **R\$ 960,00 (Custeio)** e **R\$ 2.240,00 (capital)**, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 0,65**, Capital **R\$ 0,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 41,47**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 1.001,00**, Capital **R\$ 2.240,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 1,12** e Capital **R\$ 00,00**.

**APROVADA** a presente prestação de contas. Foi realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

65

Ecoporanga, 05 de agosto de 2022.

**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**  
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas  
**Decreto nº 8.593/2022**

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 05 de agosto de 2022.

**FLÁVIA AMARAL FERRÁZ**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
**Decreto nº 7.797/2021**